



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE CONTRATOS - UCON/SELOG/DPF/FIG/PR

Apostila nº 01 do Contrato nº 12/2025-DPF/FIG/PR
Contratado: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 79.283.065/0003-03

A **UNIÃO**, por intermédio da DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU/PR, CNPJ nº 00.394.494/0077-34, situada na Avenida Paraná, nº 3470, Centro Cívico, Foz do Iguaçu/PR, CEP 85863-469, neste ato representada pelo Senhor **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 833-DG/PF, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DOU nº 235, de 06 de dezembro de 2024 e na Portaria nº 944-DG/PF, de 23 de dezembro de 2024, publicada no BS 249/2024, no uso das competências que lhe foram atribuídas nos incisos IV e X do Artigo 36 do Regimento Interno da Polícia Federal, aprovado pela Portaria nº 155 de 27 de setembro de 2018, do Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Segurança Pública, publicada no DOU nº 200, seção 01 de 17 de outubro de 2018, e subdelegadas no art. 7º, XXVIII e XXX, da Portaria nº 1.411, de 25 de novembro de 2021, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no DOU nº 221-A, de 25 novembro de 2021, neste ato designado simplesmente **CONTRATANTE**, conforme informações contidas no Processo nº 08389.007062/2024-22, resolve expedir a presente **APOSTILA** nos seguintes termos:

1. **OBJETO**

1.1. **Conceder a 1ª repactuação de preços** à empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 79.283.065/0003-03, devido ao aumento do salário normativo definido pelas Convenções Coletivas de Trabalho, Registradas no MTE sob o nº PR001854/2025 (143284663), a partir de 01/06/2025, com fundamento no art. 135 e no inc. I do art. 136 da Lei 14.133/2021, e conforme planilha de custos e demais documentos acostados ao processo nº 08389.007062/2024-22.

Planilhas de custo da REPACTUAÇÃO	SEI
Planilha de custos Repactuação-Contrato 012-2025	145166324
Planilha de custos Termo Aditivo-Contrato 012-2025	145166255
Planilha de custos Repactuação -Termo Aditivo	145522410
Planilha Cronograma - Contrato 012-2025	145522437

2. **DO NOVO VALOR MENSAL DO CONTRATO**

2.1. Nos termos da Nota Técnica UCON/SELOG/DPF/FIG/PR 145528153, o contrato assumirá valores mensais distintos, conforme os fatos justificadores da repactuação, a saber:

NOVO valor mensal	Data de início de vigência do valor mensal	Justificativa
R\$ 164.999,75	22/10/2025 a 30/10/2025	Contrato Inicial
R\$ 165.140,50	a partir de 31/10/2025	Ajuste do Contrato por conta do 1º Termo Aditivo
R\$ 178.248,75	22/10/2025 a 30/10/2025	Reajuste da CCT - 1ª Repactuação - Contrato
R\$ 178.400,75	a partir de 31/10/2025	Reajuste da CCT - 1ª Repactuação - 1º Termo Aditivo

2.2. Na tabela abaixo detalha-se os valores repactuados do contrato até o término da vigência contratual em 22/10/2027:

2.3.

PROPOSTA GLOBAL									
Grupo	Item	Descrição	CATSEI	Unidade	QTE TOTAL	VALOR UNITÁRIO PONDERADO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL (24 meses)
	1	Técnico em Secretariado	16578	Funcionário	25	R\$ 7.136,03	R\$ 178.400,75	R\$ 2.140.809,00	R\$ 4.281.618,00
		PARCIAL (Funcionários permanentes)			25	R\$ 7.136,03	R\$ 178.400,75	R\$ 2.140.809,00	R\$ 4.281.618,00
		TOTAL GERAL			25	R\$ 7.136,03	R\$ 178.400,75	R\$ 2.140.809,00	R\$ 4.281.618,00

3. **VALOR DA APOSTILA**

3.1. Considerando os valores mensais indicados no item anterior, bem como a data de término da vigência em 21/10/2027, o **valor da Repactuação é R\$ 317.721,12 (trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e um reais e doze centavos)**, conforme quadro sintético abaixo:

CÁLCULO DA REPACTUAÇÃO 2025				
Status	2025	Valor Original	Valor Novo	Total do Apostilamento
Faturado	Outubro (9 dias)	R\$ 45.506,85	R\$ 49.205,53	R\$ 3.698,68
Faturado	Outubro (1 dias)	R\$ 5.056,32	R\$ 5.467,28	R\$ 410,96
Faturado	Novembro	R\$ 161.994,07	R\$ 175.180,35	R\$ 13.186,28
Faturado	Dezembro	R\$ 162.990,49	R\$ 176.250,75	R\$ 13.260,26
-	Total	R\$ 375.547,73	R\$ 406.103,91	R\$ 30.556,18
	2026			
Faturado	Janeiro	R\$ 162.674,17	R\$ 175.910,94	R\$ 13.236,77

Faturado	Fevereiro	R\$ 159.494,27	R\$ 172.494,94	R\$ 13.000,67
A faturar	Março	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Abril	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Maio	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Junho	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Julho	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Agosto	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Setembro	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Outubro (21 dias)	R\$ 111.869,37	R\$ 120.852,12	R\$ 8.982,75
A faturar	Outubro (10 dias)	R\$ 53.271,13	R\$ 57.548,63	R\$ 4.277,50
A faturar	Novembro	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Dezembro	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
-	Total	R\$ 1.973.573,44	R\$ 2.132.413,38	R\$ 158.839,94
	2027			
A faturar	Janeiro	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Fevereiro	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Março	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Abril	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Maio	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Junho	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Julho	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Agosto	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Setembro	R\$ 165.140,50	R\$ 178.400,75	R\$ 13.260,25
A faturar	Outubro (21 dias)	R\$ 111.869,37	R\$ 120.852,12	R\$ 8.982,75
-	Total	R\$ 1.598.133,87	R\$ 1.726.458,87	R\$ 128.325,00
-	Total Geral	R\$ 3.947.255,04	R\$ 4.264.976,16	R\$ 317.721,12

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos destinados a atender as despesas contratuais correrão à conta dos créditos orçamentários consignados à DPF/FIG/PR no Orçamento Geral da União para o exercício de 2026, conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 910/2026 (Sei 145528074), sob a seguinte classificação: Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 339037, Plano Interno PF99ON9AG26. Tendo em vista que parte dos valores retroativos da repactuação são referentes ao exercício de 2025, cabe mencionar que serão custeados parcialmente pela **nota de empenho 2025NE000236, inscrita em restos a pagar**.

5. DO REFORÇO DA GARANTIA CONTRATUAL

5.1. Conforme Cláusula Décima Segunda do contrato nº **12/2025-DPF/FIG/PR** (142322122), foi exigida garantia equivalente a 5% do valor anual do contrato, devendo a empresa contratada reforçar a garantia. Dessa forma, deve ser apresentada, em até 10 (dez) dias contados do recebimento desta Apostila, reforço garantia do contrato, apresentada no processo SEI 08389.007842/2025-53.

5.2. Considerando que o novo valor anual do contrato passará a ser de R\$ 2.140.809,00 (dois milhões, cento e quarenta mil oitocentos e nove reais), a **garantia contratual deverá ser de R\$ 107.040,45 (cento e sete mil quarenta reais e quarenta e cinco centavos)**, conforme parágrafo único do art. 98 da Lei 14.133/2021.

6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato **12/2025-DPF/FIG/PR**, no que não contrariem a presente apostila.

JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO

Delegado de Polícia Federal
Ordenador de Despesas - UG200366
Chefe da DPF/FIG/PR



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON ROBERTO BARROS CERQUEIRA FILHO, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 16/04/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145528169&crc=8009D4BE.

Código verificador: **145528169** e Código CRC: **8009D4BE**.